



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 019/2026

Dispõe sobre a denominação de área de lazer (parquinho, praça e quadra) como COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER CARTU, nos termos que especifica.

O Vereador Jeferson Leite Ribeiro (Jeferson Leite), no uso e gozo das atribuições legais que lhes confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - A área de lazer que compreende o parquinho, a praça e quadra localizada entre as Ruas Mozart e Beethoven, ao lado da EMEB Zélia Gattai Amado, no Jardim Arco-Íris, Bairro Casa Grande, em Diadema/SP, fica denominada como COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER CARTU.

ARTIGO 2º - Deverá o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, instalar a devida placa de identificação do próprio municipal, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 28 de junho de 2000.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 23 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por:
JEFERSON LEITE RIBEIRO
CPF: ***.636.358-**
Data: 23/04/2026 15:37:21 -03:00



Ver. JEFERSON LEITE RIBEIRO
(JEFERSON LEITE)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, cabe esclarecer que, em janeiro desse ano, este Vereador levou o Prefeito Taka Yamauchi ao local, no sentido de demonstrar a necessidade de reforma e revitalização do espaço, objetivando melhorias para a população local.

Pois bem! Atualmente, o local passa por obras de reforma e revitalização, objetivando:

*A recuperação do ambiente, oferecendo um ambiente mais seguro para as pessoas, em especial, às crianças;

*Resolver os problemas de drenagem;

*A reforma do piso, observada a acessibilidade;

*A melhora da iluminação;

*A troca do alambrado;

*A pintura nova.

Enfim, será entregue um espaço novo para a população (uma quadra reformada e revitalizada direcionada a toda comunidade, praça segura e o parquinho mais acolhedor, limpo e com brinquedos que tragam diversão e não risco a acidentes).

A propositura encontra-se amparada no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, segundo o qual compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

A Lei Orgânica do Município de Diadema, por sua vez, em seu artigo 17 dispõe a respeito de a Câmara (vereador) legislar a respeito de assuntos locais (inciso I) e sobre dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos e autorizar sua alteração (inciso XVI):

“Artigo 17. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, ressalvadas as especificadas no Artigo 18, e, especialmente:

I. legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual; grifos nossos

...

XVI. dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos e autorizar sua alteração;”

O Projeto visa denominar a área de lazer (parquinho, praça e quadra) pelo nome de COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER CARTU.

Motivos da escolha da denominação CARTU:

Há muitos anos atrás (aproximadamente, 20 anos), havia um treinador que ministrava aulas de futebol na quadra para os alunos da comunidade. Esse treinador era conhecido carinhosamente como “CARTU”. Com o tempo, as pessoas começaram a mencionar o local como a quadra do Cartu, fazendo referência ao treinador que era querido por todos. A escolha do nome (COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER CARTU) também dialoga com referências já conhecidas pela população, criando um vínculo imediato de identificação e pertencimento.

Além disso, a denominação “Cartu” estende-se como uma homenagem a todos os treinadores que, de forma muitas vezes voluntária, dedicam seu tempo, energia e conhecimento para promover atividades esportivas em suas comunidades. Esses profissionais desempenham um papel fundamental na formação de jovens e no fortalecimento do tecido social, sendo verdadeiros agentes de transformação.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Diante de sua relevância social, urbana e humana, solicita-se o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

Diadema, 23 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por:
JEFERSON LEITE RIBEIRO
CPF: ***.636.358-**
Data: 23/04/2026 15:37:08 -03:00



Ver. JEFERSON LEITE RIBEIRO
(JEFERSON LEITE)

Esse documento foi assinado por JEFERSON LEITE RIBEIRO e JEFERSON LEITE RIBEIRO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validade/XJ8TF-TC248-KLAF-A-MKQ3B>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XJ8TF-TC248-KLAFA-MKQ3B

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JEFERSON LEITE RIBEIRO (CPF ***.636.358-**) em 23/04/2026 15:37
- ✓ JEFERSON LEITE RIBEIRO (CPF ***.636.358-**) em 23/04/2026 15:37

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/XJ8TF-TC248-KLAFA-MKQ3B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>